

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (28/02/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em São José/SC, na Rua Sete de Setembro, n.º 16, bairro: kobrasol, CEP 88.102-030, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42201524010 e com inscrição municipal n.º 17504-3, inscrição estadual n.º 252.413.245 e inscrita no CNPJ n.º 85.240.869/0001-66, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **ALCIDES DE BRIDA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º [REDACTED] SSP/SC e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Florianópolis/SC, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 014/2021**, devidamente homologado em 10/01/2022, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e Decreto Estadual n.º 39.032, de 24.05.2018, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual n.º 21.178, de 27.09.2000, Decreto Estadual n.º 24.818, de 27.01.2005, e alterações e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, nas presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade reajustar, por **repactuação**, o valor global do contrato, com aumento de 9% sobre o salário-base e de 10% na cesta básica, em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT (AM000007/2023), com vigência de 01 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor mensal passa a ser de **R\$ 936.682,76** (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 11.240.193,12** (onze milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2023, vigência e data-base da CCT/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

## CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2022, firmado em 07/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.682 de 10 de fevereiro de 2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA**

ALCIDES DE  
BRIDA  
NETO:636392709  
91

Assinado de forma digital  
por ALCIDES DE BRIDA  
NETO:63639270991  
Dados: 2023.02.28  
15:36:29 -03'00'

**Alcides De Brida Neto**  
Sócio Representante

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**  
**Assessor Jurídico**



Mauro Neto/Faar



Iniciativa do Governo do Estado já atendeu mais de 187 mil pacientes, aliando fisioterapia e atividade física para recuperação de pacientes com sequelas da Covid-19

## 'Bloco da Alta': 200 pacientes celebram alta de tratamento no +RespirAR

*Coordenado pela Faar, em parceria com SES-AM, programa é referência internacional, com reconhecimento pela OMS*

Com samba no pé, alegria e muita folia, o Programa +RespirAR concedeu alta a 200 pacientes que finalizaram o ciclo de tratamento e voltaram à rotina, no dia 10 de fevereiro, no Centro de Convivência da Família Padre Pedro Vignola, zona norte de Manaus. Coordenado pela Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), o programa já realizou mais de 187 mil atendimentos.

"Cada alta é uma nova história. E esse é o propósito do governo Wilson Lima, investir para que as pessoas que passaram pelo trata-

mento tenham uma qualidade de vida melhor, possam praticar esportes, participem das atividades recreativas e consigam vivenciar novas experiências", ressaltou Jorge Oliveira, diretor-presidente da Faar.

O "Bloco de Altas" do +RespirAR contou com tradicionais marchinhas carnavalescas, que animaram os pacientes reabilitados, além de atividades físicas que geraram momentos de integração entre professores e alunos em meio à folia. O evento faz parte da programação especial em alusão ao mês do Carnaval e se estende para os demais núcleos que realizam as atividades do programa.

### Vida nova

Em clima de alegria em meio a confete e serpentinas, Domingas Azevedo, de 57 anos, que enfrentou as consequências de ter contraído o vírus da Covid-19, agradece ao +RespirAR por ter lhe proporcionado a oportuni-

dade de uma vida nova.

"Fui bem atendida aqui desde o início do meu tratamento. E, hoje estou recebendo meu certificado muito feliz, só eu sei o que eu passei e meu sentimento é de gratidão por todos os profissionais do +RespirAR", comentou.

Grace Barroso foi uma das primeiras pacientes do +RespirAR e conta com orgulho sobre sua reabilitação.

"Minha situação foi bem grave, entrei no programa em março de 2021 com 75% do pulmão comprometido e saí 100% recuperada. Graças ao +RespirAR estou aqui viva e recuperada. Meu sentimento é gratidão", destacou Grace.

Com reconhecimento internacional da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Programa +RespirAR une fisioterapia e atividade física como ferramenta para a melhoria da saúde pública, proporcionando atendimentos para pacientes que se recuperam das sequelas da Covid-19 e neurológicas.

III - DESIGNAR, a Servidora **ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, matrícula nº 249.196-B, CPF nº 683.585.472-34, para responder como **GESTORA FINANCEIRA da UNIDADE GESTORA 21.301**, de acordo com a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de Março de 2023  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO INDIO - FEI**, em 01 de Março de 2023.

**SINÉSIO ISAQUE**  
Diretor Presidente

Protocolo 124552

## Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

### EXTRATO 09/2023/FAAR

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 04/2021/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo objetivando a prorrogação por igual período e valor para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação. **VALOR MENSAL:** R\$ 64.438,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** 773.262,00 (setecentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 a 29/02/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 028302; **Programa de Trabalho** 27.331.0001.2004.0001; **Natureza da Despesa:** 33904602; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho nº** 2023NE0000057, no valor de **R\$ 128.877,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais)**, emitida em 24/02/2023.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 124553

## Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021.

Objeto: Reajustar os valores Mensal e Global estimados em 8,7% e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses;  
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Contratada: PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.  
Valor mensal: R\$ 50.762,05 (cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).  
Valor Global: R\$ 609.144,60 (seiscentos e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)  
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de março de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 123963

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021.

Objeto: Reajustar, por repactuação, o valor global do contrato, com aumento de 9% sobre o salário-base e de 10% na cesta básica, em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT (AM000007/2023), com vigência de 01 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, parte integrante deste instrumento.  
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.  
Valor Mensal: R\$ R\$ 936.682,76 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Valor Global: R\$ 11.240.193,12 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e doze centavos).  
Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2024.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A

Manaus, 02 de março de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 124199

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 01/2023-AFEAM

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, contínuos, visando efetuar o recebimento das parcelas de financiamento da AFEAM, através de boletos registrados, contendo código de barras no padrão FEBRABAN e QRCode para recebimento via PIX; Recebimento via PIX (pagamento instantâneo), com a funcionalidade QRCode, e Depósito com Identificação Numérica, para atender as necessidades da AFEAM.

**TIPO:** Menor preço.

**VALOR GLOBAL:** Orçamento sigiloso.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10.03.2023 às 10h (horário de Brasília).

**LOCAL DA ABERTURA:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

**DATA:** 24.02.2023

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas  
- AFEAM

Protocolo 124513

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### RESENHA Nº 006/2023- GAB/ADS

A Presidente em Exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1.Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. **Período:** 16/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar a visita técnica em propriedade de meliponicultor para divulgação do edital de doação onerosa de caixa de abelha e entrevista com emissora de TV. 1.Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. **Período:** 19/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado com a Agência de Desenvolvimento Sustentável na inauguração da Feira de Produtos Regionais na Comunidade Lago do Limão em Iranduba.1.Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. **Período:** 03/03/2023. **Destino:** Manaus/Autazes/Careiro/Manaus. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado, realização do Programa "Peixe no Prato" por meio do Programa de Assistência à Família - PAF e a Inauguração da Feira de Produtos Regionais da ADS no Município de Autazes e na Estrada Careiro Castanho. 1.Edgefferson Lima da Silva - Assistente Administrativo. **Período:** 23/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Ação Integrada do Governo do Estado na inauguração do Ramal Santa Maria no município de Iranduba/AM. Manaus/AM, 01 de março de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**  
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 124406